ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0.xx.84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

LEI Nº 1519, DE 07 DE JANEIRO DE 2000.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI Nº 1.476, DE 04 DE JANEIRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN.**, aprovou com base no que determina os Artigos 40 à 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo** autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R$ 197.250,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais), à Lei nº 1.476, de 04 de janeiro de 1999, para as rubricas a seguir especificadas:

Órgãos: 02 - Poder Executivo.
Atividade: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3 - Despesas Correntes.
31 - Pessoal e Encargos Sociais.
319013 - Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
34 - Outras Despesas Correntes.
341941 - Contribuições.....R$ 2.400,00
349030 - Material de Consumo.....R$ 6.000,00
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 3.000,00
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 8.600,00
(vinte e um mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x) R$ 21.000,00

(vinte e cinco mil e trezentos reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x) R$ 25.300,00

Órgãos: 02 - Poder Executivo.
Atividade: 2027 - Manutenção do Fundo de Assistência Social.
3 - Despesas Correntes.
34 - Outras Despesas Correntes.
349030 - Material de Consumo.....R$ 6.000,00
(seis mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

Art. 2° - Constituem recursos financeiros para atender às dotações orçamentárias constantes no Art. 1°, desta Lei, a anulação parcial das seguintes rubricas:

Órgãos: 02 - Poder Executivo.
Atividade: 2027 - Manutenção do Fundo de Assistência Social.
3 - Despesas Correntes.
34 - Outras Despesas Correntes.
341943 - Subvenções Sociais.....R$ 75.000,00
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
(oitenta e sete mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x) R$ 87.000,00

Órgãos: 02 - Poder Executivo.
Atividade: 2020 - Manutenção do Sistema de Saúde.
3 - Despesas Correntes.
31 - Pessoal e Encargos Sociais.
319011 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 40.000,00
(quarenta mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-)

Órgãos: 02 - Poder Executivo.
Atividade: 1019 - Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas.
4 - Despesas de Capital.
45 - Investimentos.
459051 - Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

(trinta mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-)

Órgãos: 02 - Poder Executivo.
Atividade: 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental.
3 - Despesas Correntes.
34 - Outras Despesas Correntes.
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 40.250,00
(quarenta mil duzentos e cinquenta reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 27 de dezembro de 1999, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 07 de janeiro de 2000.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Secretário Municipal de Finanças